



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Simone Pinheiro dos Santos.

1. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a aquisição de materiais elétricos envolve a necessidade de manutenção preventiva para garantir a eficiência e segurança do sistema elétrico, manter sempre em disponibilidade materiais disponíveis para a reparos emergenciais para evitar a interrupções de fornecimento de energia e consequentemente a continuidade da prestação dos serviços públicos, bem como o cumprimento de normas essenciais para o funcionamento com segurança.

A iluminação pública é um serviço essencial para a população, contribuindo diretamente para a segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção e o pleno funcionamento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



dos sistemas de iluminação são fundamentais para prevenir acidentes, inibir práticas criminosas, possibilitar o uso adequado dos espaços públicos noturnos e garantir o bem-estar da comunidade.

Portanto, a aquisição dos produtos objeto deste termo de referência garantirá o bom funcionamento da Máquina Administrativa Municipal e dos serviços prestados pelo município de São Domingos do Araguaia.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARMAÇÃO PESADA 2X2	400,000	UNIDADE
2	ARMAÇÃO PESADA 4X4	300,000	UNIDADE
3	CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM	11960,000	METRO
4	CABO ALUMINIO QUADRIplex 25MM	1654,000	METRO
5	CABO ALUMINIO QUADRIplex 35MM	6000,000	METRO
6	CABO ALUMINIO TRIPLEX 10MM	8500,000	METRO
7	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 25MM	3640,000	METRO
8	CABO FLEXIVEL 1,5MM	4400,000	METRO
9	CABO FLEXIVEL 10MM	9800,000	METRO
10	CABO FLEXIVEL 16MM	5500,000	METRO
11	CABO FLEXIVEL 35MM	8390,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 4MM	4800,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 6MM	3400,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL TORCIDO 2X1 , 5MM	1000,000	METRO
15	CABO PEPE 3X2 , 5MM	1600,000	METRO
16	CABO PEPE 3X4MM	1240,000	METRO
17	CAIXA BIFÁSICA (PADRÃO CELPA)	10,000	UNIDADE
18	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	110,000	UNIDADE
19	CANAleta 20X10 COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	500,000	UNIDADE
20	CAIXA MONOFÁSICA (PADRÃO CELPA)	70,000	UNIDADE
21	CAPACETE DE PROTEÇÃO C/ ABA	3000,000	UNIDADE
22	CONECTOR PARA HASTER DE ATERRAMENTO	500,000	UNIDADE
23	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP.DIN	125,000	UNIDADE
24	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP. DIN	400,000	UNIDADE
25	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP. DIN	300,000	UNIDADE
26	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP. DIN	600,000	UNIDADE
27	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. DIN	140,000	UNIDADE
28	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. DIN	300,000	UNIDADE
29	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. DIN	300,000	UNIDADE
30	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. DIN	150,000	UNIDADE
31	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP. DIN	490,000	UNIDADE
32	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP. DIN	120,000	UNIDADE
33	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP. DIN	200,000	UNIDADE
34	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP. NEMA	150,000	UNIDADE
35	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP. DIN	405,000	UNIDADE
36	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMP . DIM	400,000	UNIDADE
37	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. DIN	400,000	UNIDADE
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.DIN	100,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



39	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AMP. NEMA	400,000	UNIDADE
40	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS	450,000	UNIDADE
41	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8X2, 4M 12MM	800,000	UNIDADE
42	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADAS 2P+T C/ESPELHO	1000,000	UNIDADE
43	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	500,000	UNIDADE
44	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T C/ ESPELHO	500,000	UNIDADE
45	INTERRUPTOR 3 TECLAS C/ ESPELHO	500,000	UNIDADE
46	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTAO	290,000	UNIDADE
47	LÂMPADA MISTA E27 250W 220V	360,000	UNIDADE
48	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LDS BIVOLT	800,000	UNIDADE
49	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2	640,000	UNIDADE
50	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4	800,000	UNIDADE
51	LUVA ELETRODUTO PVC 2	910,000	UNIDADE
52	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4	800,000	UNIDADE
53	OLHAL P/ PARAFUSO 5/8	2000,000	UNIDADE
54	PINO ADAPTADOR 2T+T NOVO PADRÃO	300,000	UNIDADE
55	PLAFON PVC SOQUETE E27	500,000	UNIDADE
56	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO C/ FOTO CELULA E ESPELHO	30,000	UNIDADE
57	SOQUETE DE LOUÇA E-27	1000,000	UNIDADE
58	TERMINAL GARFO PARA CABO 1,0 MM	5000,000	UNIDADE
59	TOMADA 2P+T SISTEMA X DUPL0	500,000	UNIDADE
60	TOMADA 2P+T SISTEMA X SIMPLES	500,000	UNIDADE
61	BOMBA CENTRIFUGA POTÊNCIA 15CV TRIFASICA	71,000	UNIDADE
62	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	210,000	PAR
<i>Especificação : Botina de segurança em couro legítimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade</i>			
63	PARAFUSOS MÁQUINA 16X300MM	1130,000	UNIDADE
64	FITA LED EXT. 3W 60LEDS 6500K 127V	1500,000	METRO
65	FITA LED EXT 3W 60 LEDS VERDE 127V	1000,000	METRO
66	FITA LED NEON FLEX 8W LEDS 220V IP65 AZUL	500,000	METRO
67	FITA LED NEON FLEX 8W LEDS 220V IP 65 VERDE	500,000	METRO
68	ARMAÇÃO PESADA 1X1	200,000	UNIDADE
69	CAPACITADOR PERMANENTE PARA BOMBA 80UF 440V	10,000	UNIDADE
70	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 36 DISJUNTORES 100AMP TRIFÁSICO	10,000	UNIDADE
71	ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 1/2	1000,000	METRO
72	FIXA FIO C/PREGO	150,000	UNIDADE
73	FIXA FIO DUPL0 C/PREGO CLEATS MONO	260,000	UNIDADE
74	ISOLADOR PILAR 15KV	184,000	UNIDADE
75	ISOLADOR DE PINO PILAR 34,5KV	130,000	UNIDADE
76	ISOLADOR POLIMERICO 15KV	100,000	UNIDADE
77	LUMINARIA DE SOBREP0R 2X20W ALETADA	160,000	UNIDADE
78	LUMINARIA DE SOBREP0R 2X40W ALETADA	160,000	UNIDADE
79	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2 90°	160,000	UNIDADE
80	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/4 90°	100,000	UNIDADE
81	CURVA ELETRODUTO PVC 3/4 90°	100,000	UNIDADE
82	CABO 2,50 MM 750V PRETO	1500,000	METRO
<i>Especificação : Especificação : Cabo 2,50mm, 750v, preto.</i>			
83	CABO 25 MM 1KV PRETO	5000,000	METRO
<i>Especificação : Especificação : Cabo 25mm, 1kg, preto.</i>			
84	CABO ALUM TRIPLEX 3 X 16 X 16MM	6000,000	METRO
<i>Especificação : Especificação : Cabo alumínio triplex 3 x 16 x 16mm.</i>			
85	LFL FLOR LED TUBOLAR 18W BIVOLT TB 6500K	500,000	PEÇA
<i>Especificação : Especificação : Lfl flor led tubolar 18w, bivolt tb, 6500k.</i>			
86	LFL FLOR LED TUBOLAR 9W BIVOLT TB 6500K	500,000	PEÇA
<i>Especificação : Especificação : Lfl flor led tubolar 9w, bivolt tb, 6500k.</i>			



87	ISOLADOR ROLDANA PORC 72X72MM	2000,000	UNIDADE
----	-------------------------------	----------	---------

Especificação : Especificação : Isolador roldana porc 72x72mm.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamento demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.2.1. O objeto será executado de forma parcelada, conforme a necessidade do Órgão Gerenciador, mediante apresentação de requisição/solicitação/ordem de serviço ou compra, emitida e devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor designado, após assinatura e publicação da Ata de



Registro de Preços, Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

8.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário

8.2.3. Os quantitativos estimados relacionados não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

8.2.4. Os quantitativos estimados relacionados não geram qualquer tipo de obrigação à Contratante, podendo a Administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente

8.2.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue nos endereços elencados pela Secretaria Municipal de Administração.

8.2.6 O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias, em conformidade com termo de referência e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo órgão demandante.

8.2.7 O Órgão Solicitante deverá elencar todos os produtos, bem como todas informações pertinentes ao objeto, tendo por base as informações e descritivos contidos na Ata de Registro de Preços.

8.2.8 A entrega do referido objeto na zona rural será por conta da Contratada mediante a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante.

8.2.9 A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 06 de maio de 2025.

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nomeação nº 557/2025 – GAB/PMSDA